DECRETO Nº 17.035/25

Exonera servidora titular do cargo efetivo que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o pedido formulado pela servidora;

DECRETA:

Art. 1º Fica a servidora Luhanna Campos Severo, matrícula 99039947/3, exonerada do cargo de provimento efetivo de Supervisor Orientador de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor com a sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21/10/2025.

Divinópolis, 17 de novembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(assinado eletronicamente)
Matheus da Silva Tavares
Secretário Municipal de Governo

(assinado eletronicamente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - 35P-07G-G5Y-6EO
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 17/11/2025 às 13:21:11

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 17/11/2025 às 14:45:14 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Matheus Da Silva Tavares

Assinou em 19/11/2025 às 19:02:42 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.530.576-**

Eu, Matheus Da Silva Tavares, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 25/11/2025 às 09:34:11 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

35P **07G** **G5Y** **6EO**